



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

DECISÃO Nº 6/2016 – CONSUNI/CGAE

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003693/2016-67;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para a oferta do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais, no *Campus* Laranjeiras do Sul, submetido e aprovado no Edital PROCAMPO 2012.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de setembro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário